



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 837 de 06 de setembro de 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a referida servidora abaixo relacionada, após o período exigido em lei, requer gozo de Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, trinta dias de gozo de Licença Prêmio, a que faz jus por força da Lei, a servidora Irene do Nascimento Freitas.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 06 de setembro de 2023.

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
PRESIDENTE